

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

*SEM EFEITO*

## PROJETO DE LEI

DATA: 10 de outubro de 1956

SÚMULA: Isenta a "Radio Colmeia" desta cidade, de impostos e taxas municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica dos impostos de Industrias e Profissões e de Licença, a "RADIO COLMEIA" desta cidade, cujas finalidades são de interesse do Município.

Artº 2º - A Emissora de que trata o artigo anterior, obriga-se a publicar gratuitamente, o material enviado pelas Repartições publicas, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Delegacia de Polícia e Forun da Comarca.

Artº 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de outubro de 1956

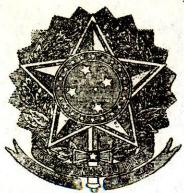
*Dr. Ernesto Dall'Oglio*

Dr. Ernesto Dall'Oglio  
PREFEITO MUNICIPAL

*Enviar cópias ao Pres. Venâncio. Remeter a Comissão de Legislação e Justiça para examinar. Inserir na ordem do dia da 2ª sessão da 5ª Reunião ordinária.*

*Sala das Sessões em 10/10/1956*

*por ordem do Pres.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

OF.PM/89/56

Toledo, 17 de outubro de 1956

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Municipalidade entrou em entendimentos com o Proprietário - da Rádio Colmeia, desta cidade, relativamente ao constante do Projeto de Lei, de autoria deste Executivo, enviado a éssa Casa Legislativa, para discussão e aprovação, ficando o assunto resolvido de uma outra forma, atendendo aos interesses desta Prefeitura, pelo-que, solicito-vos que o referido Projeto, seja considerado sem efeito.

Valho-me da oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência, as minhas mais,

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

Dr. Ernesto Dall'Oglio

PREFEITO MUNICIPAL

*A dimensão e votação na parte do expediente da 2ª sessão da 5ª reunião Ordinária. Sessão de 18/10/1956. José Ayres da Silva.*

Ao Exmo. Sr. JOSE AYRES DA SILVA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDADE:-

APROVADO EM unanimidade DISCUSSÃO  
Sessões, 18/10/1956  
Presidente.